



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**PORTARIA DE Nº. 027 DE 19 DE JUNHO DE 2013.**

**EMENTA: DETERMINA HORÁRIO ESPECIAL EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DAS CONFEDERAÇÕES NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 283 do Regimento Interno Cameral:

**CONSIDERANDO** – A Portaria nº. 1445/2011 de 19 de junho do corrente ano de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar as 16 horas (horário local), o expediente nas repartições públicas municipais, será das 08 horas as 15 horas

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 19 de junho de 2013.

O PRESENTE ATO FOI APROVADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO

EM: 24/06/2013

SERVADOR

*Gilmara Passamani Pereira*  
Auxiliar Administrativo



**GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI APROVADO NESTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM: 24/06/2013  
SERVIDOR  
*Isabela Calvi*  
Assessora Legislativa